

Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE _____/_____/_____ BARROS MUNHOZ		FL Nº _____ RGI 02749/2010 _____
	Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém _____ assinaturas 	EMENDA Nº 2172	AO PROJETO DE LEI Nº 0401/2010

SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3514 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ampliação da meta originalmente proposta, referente à ação atenção especial, integrante do programa proteção social especial.

Ação	Meta	Produto
Modifica 5529-ATENÇÃO ESPECIAL	1.000 unidade	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 34895 25/05/2010 18:53:26

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA - PSDB

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
Com os convênios na área de atenção especial assegura-se nos municípios a implementação de ações de proteção especial, atendimento a situações de risco social, em regime de co-financiamento e parceria com as prefeituras municipais, visando o atendimento de famílias, crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e população migrante e/ou em situação de rua. Vale lembrar que todos os planos municipais devem ter previsão do atendimento necessário, segundo as características de vulnerabilidade do público-alvo focalizado da situação social local. Pelo exposto, a ampliação da meta, nos moldes ora propostos, será de grande valia para que mais pessoas em situação de risco possam ser atendidas de forma eficiente.